LEI Nº 585/98, de 28 de Outubro de 1998.

Autoriza o Executivo Municipal a doar lotes.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a lotear o terreno situado acima do Galpão Industrial no bairro Raio do Sol, com aproximadamente 1300 m2 e posteriormente doar os lotes à famílias carentes do Município.

Inciso I - Os lotes serão cedidos pelo regime de Comodato pelo período de 5(cinco) anos.

Inciso II - Decorrido este período, o comodatário receberá a escritura definitiva fornecida pela Prefeitura Municipal não podendo para isto, vender, alugar ou transferir o imóvel neste intervalo de tempo.

Inciso III - Não caberá a Prefeitura Municipal a doação de material e da mão de obra para a construção das casas, que deverá ser iniciada até 90(Noventa) dias após a assinatura do Comodato.

Artigo 2°- Os lotes somente serão doados à famílias que moram no Município e que não possuam nenhum imóvel ou propriedade em seu nome, quer seja na área rural ou urbana.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São Sebastião do Rio Verde, 28 de Outubro de 1998.

Dr. Antonio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Publicado em:
29/10/98

"CAPITAL DAS TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA"

Nº :
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA

PESSOAS BENEFICIADAS PELA LEI Nº585/98

José Benedito dos Santos(Briguinha)
Paulo Sérgio Ribeiro(Paulo do Flabinho)
Luiz Cláudio de Carvalho(Lalo)
Paulo Roberto Teodoro(Paulinho do Egídio)
Adenilson Manoel Gomes(Filho do Mané Pequeno)
Francisco Chagas Teodoro(Chico da Rede)
Luciaurea de Assis Nogueira(Xuxa)
Joaquim de Paula(Joaquim da Aninha)

Publicado em:
__/__/__